

AUTORIZAÇÃO PARA ANEXO V TRÂNSITO DE ANIMAIS SUSCEPTÍVEIS À FEBRE AFTOSA NO ESTADO DO PARÁ

Documento nº /

Objetivo:

Trânsito com origem na Área I e destino na Área I passando pelas Áreas II ou III ou por outras regiões de risco inferior

Trânsito com origem nas Áreas II ou III e destino nas Áreas II ou III passando pela Área I

Trânsito com origem na zona de proteção com destino as Áreas II ou III com a finalidade de abate imediato

PROCEDÊNCIA

Município: Área:

Proprietário:

Propriedade: Código Propriedade:

LOCAL DE DESTINO E IDENTIFICAÇÃO DO DESTINATÁRIO

Município: Área:

Propriedade: Código Propriedade:

DESTINATÁRIO

Nome:

Endereço:

Município: Área: Telefone: ()

CARACTERIZAÇÃO DOS ANIMAIS

Espécie: Finalidade:

Quantidade: ()

Número

e Série da GTA:

Identificação individual, caso exigida, deverá seguir em anexo

O trânsito deverá incluir passagem no(s) seguinte(s) posto(s) fixo(s) e cumprir com a seguinte rota:

AUTORIZO a entrada na Área ___ dos animais relacionados acima, de acordo com o que estabelece a PORTARIA Nº

_____, observado o que se segue:

1. a presente autorização somente é válida para entrada através do ponto de ingresso acima indicado,

2. esta autorização poderá ser cancelada a qualquer momento caso ocorra alteração da situação sanitária na origem ou no destino, a critério da ADEPARÁ, e

3. deverão ser aplicados os seguintes procedimentos sanitários:

Limpeza e desinfecção do veículo Identificação individual dos animais (relação em anexo) Lacre da carga

Quarentena no destino Revacinação contra a febre aftosa no destino ou posto de fiscalização

Realização de testes sorológicos (resultados em anexo)

, de de

Carimbo e assinatura do responsável na Unidade Central

Obs.: O número da presente autorização deverá ser inscrito no Campo 17 da GTA. A cópia da autorização deverá seguir junto com a respectiva GTA

ANEXO VI

Relação dos Corredores Sanitários para Ingresso na Área I do Estado do Pará

(Zona Livre de Febre Aftosa com vacinação)

1. Corredor Sanitário de Marabá

a. Posto de Fiscalização Agropecuária localizado na cabeceira da ponte do Rio Tocantins, município de Marabá.

2. Corredores Sanitários de Tucuruí

a. Posto de Fiscalização Agropecuária localizado na Rodovia PA 156 (Transcametá), às proximidades do Km 100, município de Baião;

b. Posto de Fiscalização Agropecuária localizado no trevo das Rodovias BR 422, PA 263 e PA 156, município de Tucuruí, Km 11 da BR 422.

3. Corredor Sanitário de Aveiro

a. Posto de Fiscalização Agropecuária fluvial, localizado no Rio Tapajós, município de Aveiro.

4. Corredores Sanitários de Santarém

a. Posto de Fiscalização Agropecuária localizado na Rodovia PA 370, na região do Curuá Una, entre os municípios de Santarém e Uruará;

b. Posto de Fiscalização Agropecuária localizado na Rodovia BR 163, entre os municípios de Belterra e Placas.

5. Corredor Sanitário de Porto de Moz

a. Posto de Fiscalização Agropecuária fluvial, localizado no Rio Xingú, município de Porto de Moz.

LICENÇA SAÚDE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 492012

PORTARIA Nº 407/2013-ADEPARÁ, 26 DE

FEVEREIRO DE 2013.

Servidora: **ADRIANA MARTINS GALVÃO**

Mt54187260/1

Período: 02/02/2013 A 01/02/2014

PORTARIA Nº 408/2013-ADEPARÁ, 26 DE

FEVEREIRO DE 2013.

Servidor: **JOELSON ARAUJO DE SOUZA**

Mt54187068/2

Período: 07/01/2013 A 05/02/2013

PORTARIA Nº 410/2013-ADEPARÁ, 26 DE

FEVEREIRO DE 2013.

Servidora: **WALDIRENE LIMA DOS SANTOS**

Mt54185733/1

Período: 04/02/2013 A 03/04/2013

PORTARIA Nº 411/2013-ADEPARÁ, 26 DE

FEVEREIRO DE 2013.

Servidor: **GILLE PATRICK MACHADO DOS SANTOS**

Mt55588428/1

Período: 01/11/2012 A 09/12/2012

PORTARIA Nº 413/2013-ADEPARÁ, 26 DE

FEVEREIRO DE 2013.

Servidor: **LEONARDO DE LEMOS BONFIM**

Mt5873312/3

Período: 30/01/2013 A 31/03/2013

LICENÇA MATERNIDADE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 492014

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 412/2013-ADEPARÁ, 26 DE

FEVEREIRO DE 2013.

Servidora: **JULIVANE NAZARIO DE AQUINO**

Mt54187505/1

Período: 16/01/2013 A 14/07/2013

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROSILENE DA SILVA LIMA

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

MARGARETH SOARES DE ARAUJO

Gerente de Recursos Humanos

EXONERAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 491860

PORTARIA Nº 311 /2013 - ADEPARÁ, DE 21 DE

FEVEREIRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que

lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de

setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 58, inciso I e Art. 59 da lei nº 5.810/94.

RESOLVE:

EXONERAR do Quadro de Cargos Comissionados da ADEPARÁ, a contar de 24/02/2013.

SUSPENSÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 491864

PORTARIA Nº 401/2013 - ADEPARÁ, DE 26 DE

FEVEREIRO DE 2013.

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO

PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e

Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15,

inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o Processo 2013/55021, de 05 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

SUSPENDER, o período de licença prêmio do servidor **FABIO**

SOUZA DE MENEZES, matrícula nº 54183262/1, referente ao triênio de 2006/2009, a contar de 18/02/2013 a 19/03/2013..

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ODENIR MARGALHO DE SOUZA

Diretor Administrativo e Financeiro

ADAILZE NAZARE DE BARROS CERBINO

Gerente de Recursos Humanos, em exercício

LICENÇA PREMIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 491866

PORTARIA Nº 402/2013 - ADEPARÁ, DE 26 DE

FEVEREIRO DE 2013.

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO

PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e

Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15,

inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) **MARCILENE DE SOUSA PEREIRA**

FURTADO, matrícula nº 57189726/1, ocupante do cargo de

Fiscal Estadual Agropecuário – Médico Veterinário, 60 (sessenta) dias de licença prêmio, referente ao triênio 2007/2010, no

período de 11/02/2013 a 11/04/2013.

PORTARIA Nº 403/2013 - ADEPARÁ, DE 26 DE

FEVEREIRO DE 2013.

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO

PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e

Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15,

inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o Processo 2013/53587, de 04 de Fevereiro de 2013, que se refere ao pedido de licença prêmio.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **ALEXANDRA ROSA GUIMARAES**

CORREA, matrícula nº 55588832/1, ocupante do cargo de Assistente

Administrativo, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio 2007/2010, no período de 05/03/2013 a 03/04/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ODENIR MARGALHO DE SOUZA

Diretor Administrativo e Financeiro.

ADAILZE NAZARE DE BARROS CERBINO

Gerente de Recursos Humanos, em exercício

HOMOLOGAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 491870

PORTARIA Nº 404/2013 - ADEPARÁ, DE 26 DE

FEVEREIRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL da Agência de Defesa Agropecuária do

Estado do Pará – ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002 e

considerando o que dispõe os Decretos Estaduais nºs. 1.945 de 13 de dezembro de 2005 e 249 de 11 de outubro de 2011, que

dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório de servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório – CESAD dos servidores

abaixo listados, devidamente submetidos e aprovados com os respectivos conceitos, considerados aptos ao exercício do cargo.